



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## = CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= *Antonio Marcos Pereira* =  
*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

### SECRETARIA LEGISLATIVA

 [WWW.GARCA.SP.LEG.BR](http://WWW.GARCA.SP.LEG.BR)  (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 - CENTRO - GARÇA-SP CEP 17400-082

 [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)  CNPJ 49.887.532/0001-81

